

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CONANDA

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de março de dois mil e um, deu-se início a Septuagésima Oitava Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, presidida pelo seu Presidente CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL). Presentes os conselheiros titulares, NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG) ; MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC-SP); MARIA IZABEL DA SILVA(CUT) ; KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (CFESS);JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB); RACHEL NISKIER SANCHEZ (SBP); OZANIRA FERREIRA COSTA (CECRIA); GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE (MS); CAIO LUIZ DAVOLI BRANDÃO (MP) ; e JOSÉ ANGELO MOTTI (MPAS) (parcialmente). Presentes também, os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia: Júlio Boaventura Santos Matos (MRE); Marilda Marfan (MEC); Eliana Crisóstomo (MJ) (parcialmente); Ivone Bezerra de Melo (MTE);Clovis Ubirajara Lacorte (CASA CIVIL) ; Paulo André Jukoski (MET) (parcialmente) e Olga Câmara (MJ). Registramos as ausências justificadas dos representantes do Ministério da Cultura e Ministério da Fazenda. Por motivo de ausência justificada do conselheiro titular do Centro de Cultura Luiz Freire, foi convocado e esteve presente o conselheiro não

governamental que assumiu a titularidade nesta assembléia Olympio de Sá Sotto Mayor (ABMP). Presentes também os conselheiros suplentes Laura Rossetti (FENASP) e Marcos Antonio Paiva Colares (OAB). Tendo em vista a ausência da conselheira titular do MNDH, o conselheiro Marcos Colares que já se encontrava no recinto assumiu a titularidade nesta assembléia. O Presidente abriu os trabalhos e em seguida submeteu a pauta às plenária, tendo a mesma sido aprovada com adequações pertinentes, considerando a decisão da plenária para que todos os membros participassem da audiência pública sobre a FEBEM-SP, a convite da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, bem como incluir a participação de todos os conselheiros na Comissão de Orçamento e Finanças, para discutir a situação do FNCA e a manutenção do Conselho. A pauta foi desenvolvida com os pontos que seguem: **I – Apresentação do Programa Avança Brasil.** Inicialmente, o Presidente apresentou o Gerente do Programa Avança Brasil, do Ministério do Planejamento Dr. Denis Santanna Barros, para exposição do programa. O expositor cumprimentou a todos e em seguida fez um relato sucinto do programa, tecendo considerações sobre os principais pontos como: a) reforma do aparelho do Estado e a revolução do PPA para dois mil e dois e dois e três; b) marco legal; c) premissas fundamentais; d) conceituação do programa; e) construção do programa; f) objetivos da gestão integrada; g) metodologia; h) plano de trabalho; i) resultados. Ressaltou que no Avança Brasil foram selecionados nove programas voltados para os jovens, quais sejam: 1) Educação de jovens e adultos; 2) Esporte Solidário; 3) Paz nas escolas; 4)

Centros da Juventude; 5) Reinserção do Adolescente em Conflito com a Lei; 6) Direitos Humanos, Direitos de Todos; 8) Saúde de jovem; 9) Desenvolvimento da Educação Profissional. Ressaltou ainda, que os principais resultados do programa em dois mil e um, irão contribuir para a formulação de uma política nacional voltada para a juventude. Encerrada a exposição, o Presidente abriu o debate, onde foram registrados os seguinte pontos: a) a conselheira Ivone, indagou se foi pensado um plano de metas, ou se há alguma amarração neste sentido, para que não haja mudanças por ocasião da troca de governos e também como se dá a integração das Gerências dos Programas; b) a conselheira Maria Izabel, indagou quais os Estados estão integrados; c) Graça Cabral, Gerente Federal do Programa “ Defesa dos Direitos de Crianças e adolescentes”, DCA, fez um relato sucinto do primeiro encontro de Gerentes e das visitas que os mesmos fizeram aos Estados do Amapá e Pernambuco, para conhecimento da realidade daqueles Estados, citando como exemplo o trabalho de articulação dos programas de defesa dos direitos que estavam desarticulados entre as várias instância do governo estadual, conseguindo-se resultados satisfatórios; d) a conselheira Maria Stela, elogiou a proposta metodológica, afirmando a importância da intersectoriedade. Ressaltou também, sobre a importância do conhecimento dos programas pelo Conanda antes da sua execução, para a sua deliberação, considerando um reforço mais eficiente, eficaz e efetivo à nação; e) o conselheiro José Motti, sugeriu, para que o Ministério do Planejamento faça a compilação dos programas para dois mil e dois, para conhecimento e

consolidação do mesmo pelo Conselho como uma Política Pública. No que se refere a Gerência de Programas, o conselheiro demonstrou preocupação, alegando que a modalidade de Gerência é um grande instrumento de mudanças da cultura e da operacionalização das políticas públicas no país, entretanto, acha que os gerentes estão muito presos a mecanismos burocráticos e que essas gerências se dão através de normas, instruções normativas e outros, dificultando o gerenciamento de um programa e impedindo o trabalho de consolidação e integração de ações. Para ele, há necessidade de preocupar-se mais com mecanismos de controle e eficiência dos recursos públicos que aos procedimentos burocráticos, que estão aquém do próprio processo implantado; f) o conselheiro Joacir, fez questionamento sobre o público-alvo, sobretudo, se o programa está voltado para jovens ou para juventude. Alegou não ter percebido a preocupação com a criança e o adolescente, e enfatizou que o problema crucial hoje é a falta de perspectiva da juventude, principalmente, no tocante ao primeiro emprego. O conselheiro observou, que no programa Avança Brasil há a ausência da participação da sociedade civil organizada. Encerrando o debate, o expositor respondeu a todos os questionamentos apresentados, propondo ao CONANDA a coordenação do programa, justificando que o Ministério do Planejamento ficaria com o assessoramento metodológico. O Presidente agradeceu a participação do expositor, enfatizando a importância do CONANDA se envolver na articulação de Programas e Projetos. Quanto a proposta de coordenação, disse que o Conselho irá se manifestar posteriormente. Salientou sobre a importância do

estreitamento das relações, visto que o programa está envolvido com as articulações das políticas públicas, bem como a necessidade de garantir a continuidade do programa através da deliberação do Conanda. Acrescentou, que o assunto merece deliberação conjunta CONANDA/CNAS, assegurando assim o processo de articulação dessas políticas públicas expostas aqui. **II – Trabalho de Grupo das Comissões Temáticas** . Tendo em vista a importância dos assuntos a serem tratados na Comissão de Orçamento e Finanças, o Presidente propôs e foi acatado alteração da pauta, para que todos integrantes das demais comissões pudessem participar da reunião dessa Comissão no período da manhã, e no período da tarde da audiência pública extraordinária, a convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para tratar a situação nas instituições de internação juvenil do país, tendo em vista a gravidade do problema nesses estabelecimentos, exposta pela rebelião da FEBEM-SP/Unidade de Franco da Rocha , no último final de semana. Para a reunião da Comissão de Orçamento e Finanças foram convidados o Diretor do Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Orçamento Federal/ MP, José Roberto Fernandes Júnior, o Diretor de Programas do Ministério da Justiça, Adélio Basile, o Coordenador Geral de Orçamento e Finanças do MJ, Orlando José Soares, o Secretário Adjunto dos Direitos Humanos, Darci Bertholdo e José Dirceu Galão Júnior – Gerente de Planejamento, Orçamento e Logística/SEDH/MJ, objetivando resolver assuntos referentes a recursos orçamentários do FNCA e de manutenção do CONANDA. Inicialmente, o Presidente cumprimentou a todos e em seguida fez uma

breve exposição sobre o CONANDA, suas funções, sua vinculação, a localização dos recursos do FNCA e de manutenção no PPA. Fez a apresentação de quadros demonstrativos da aplicação dos recursos do FNCA desde o exercício de mil, novecentos e noventa e oito e da demanda reprimida existente na ordem de sessenta e dois milhões de reais . Quanto aos recursos de manutenção do CONANDA, o Presidente enfatizou que o mesmo se encontra alocado no DCA através do “Programa Manutenção de Unidades de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes” e que nem sempre estes recursos são destinados somente a manutenção do CONANDA, mas também à outras ações do Departamento, razão pelo qual estava reivindicando uma rubrica específica para o CONANDA. O Presidente esclareceu também, que os recursos alocados para manutenção do Conselho no exercício de dois e um, na ordem de cem mil reais, são insuficientes para atender os seus compromissos, como por exemplo as Assembléias Ordinárias. Esclareceu ainda, que a proposta original para este exercício era de novecentos mil reais, para que se pudesse realizar a Quarta Conferência Nacional, prevista para o mês de novembro do corrente. Mediante a situação apresentada, os convidados da área econômica prestaram alguns esclarecimentos sobre a situação orçamentária atual e conseqüentemente sobre a situação do FNCA e de manutenção do CONANDA. **Dr. Orlando**, esclareceu sobre os inconvenientes da transferência dos recursos da fonte cento e cinqüenta para a fonte cem, porque o mesmo entrará nas prioridades do governo federal e conseqüentemente na disputa de todos os ministérios. Esclareceu,

que no ano de dois mil também houve contingenciamento de recursos da fonte cento e cinquenta por falta de limites orçamentários e que neste exercício não houve contingenciamento nesta fonte. Falou do limite orçamentário imposto pelo Decreto do governo federal, ressaltando que os programas estratégicos (de segurança pública) tiveram tratamento diferenciado, não havendo cortes, sendo que os demais programas tiveram um corte inicial na ordem de sessenta e três por cento do limite aprovado em lei e que o Ministério da Justiça está tentando reverter a situação. Dentre os programas que sofreram os cortes está o Programa de Reinserção do Adolescente em conflito com a lei. Falou que não há impedimento em se criar uma ação no FNCA para manutenção do CONANDA, desde que fosse garantido também recursos do tesouro ordinário, sem prejudicar o limite do ministério. Esclareceu, que quando há aumento de arrecadação nos fundos, há conseqüentemente um corte na receita do tesouro. Enfatizou, que o Ministério da Justiça envidará os esforços necessários para recompor o orçamento, porém, propôs que os outros ministérios pudessem contribuir com o Conselho através de **destaque orçamentário**, visto que o mesmo não precisa de aprovação no Congresso Nacional, solicitando para isto o apoio da SOF. Enfatizou ainda que esta será uma situação paliativa, havendo necessidade de pensar na situação para os exercícios seguintes, criando uma ação específica de manutenção do CONANDA. **Dr. Adélio**, esclareceu os prós e contras dos recursos serem amarrados numa ação específica, informando que a criação desta ação não garante a liberação de recursos. Salientou ainda, sobre as dificuldades de

recomposição do orçamento. **Dr. Darci**, também abordou a questão do corte orçamentário da SEDH e do empenho do Ministério da Justiça junto a área econômica federal, para recomposição interna do seu orçamento. **Dr. Cristiano**, assessor da SOF explicou que não há nenhum impedimento por parte da SOF e da legislação para que os recursos do FNCA sejam aplicados para manutenção do Conselho, alegando ser apenas uma questão de deliberação do Conanda. Quanto a sugestão sobre o **destaque orçamentário**, informou que levará o assunto aos seus superiores na SOF, porém, ressaltou que esta não deve ser uma ação recorrente, mas que a situação de manutenção do CONANDA seja incluída no orçamento dos próximos exercícios. O conselheiro José Motti, pronunciou-se desfavorável que a manutenção do CONANDA seja feita com recursos do FNCA, considerando ser esta uma ação da administração direta. Para ele, a manutenção do Conselho não deve ser um onus para o Ministério da Justiça, mas para o orçamento da União. O conselheiro questionou aos responsáveis pelo orçamento sobre o porque da redução do limite orçamentário de manutenção do Conselho, afirmando que o correto seria ter permanecido os mesmos limites do ano anterior, ou seja, trezentos mil reais. Falou ainda, sobre a aplicação de multas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente aos que tem a responsabilidade do orçamento na área da infância e da adolescência. Sugeriu que fosse visto a possibilidade dos recursos de outros fundos que não forem utilizados sejam remanejados ao FNCA. O conselheiro Marcos, também não concorda que os recursos do FNCA sejam realocados para manutenção do

CONANDA e que deve-se obedecer os princípios constitucionais. O conselheiro Olympio, ressaltou a impossibilidade do CONANDA exercer o seu papel sem recursos orçamentários e que esses recursos não sejam do FNCA. Falou da inconstitucionalidade de se retirar recursos do FNCA para outras ações de governo, considerando-as inaceitáveis. Ressaltou sobre a necessidade de obedecer os princípios constitucionais de **Prioridade Absoluta**, quando da elaboração do orçamento. O conselheiro alegou que a área econômica está equivocada quando diz que o Programa do Adolescente em Conflito com a Lei não é questão de segurança pública, a não ser que a proposta governamental da área econômica seja a de reforçar a idéia de que a solução para o adolescente em conflito com a lei seja a de redução da imputabilidade penal. O conselheiro sugeriu a participação de um representante do Ministério Público Federal nas assembleias do CONANDA, objetivando subsidiar o Conselho nas questões jurídicas, para a interposição de medidas administrativas e ou judiciais quando necessárias. O conselheiro Normando, sugeriu para que os gastos com a Conferência Nacional sejam divididos com os ministérios que compõem o Conselho e também se manifestou contrario a utilização dos recursos do FNCA para a realização da Conferência. Mediante a situação apresentada, o conselheiro Joacir, questionou quais as providências poderão ser tomadas para resolver o impasse, caso contrário, o CONANDA deverá tomar uma posição neste sentido. A conselheira Olga Câmara, lamenta que os programas do DCA incluídos no PPA do não tenham sido classificados como programas estratégicos da união, visto que todas as ações do

Departamento são de segurança pública e se enquadram perfeitamente nas ações do Plano Nacional de Segurança Pública. A conselheira sugeriu que fosse feita indicações de conselheiros da Comissão de Orçamento e Finanças para acompanhamento do Orçamento do FNCA, considerando ser um onus muito grande para o DCA defender o orçamento do CONANDA. Solicitou o empenho dos representantes da SOF e do Ministério da Justiça, no sentido que os mesmos apontem caminhos para resolver o problema, tendo em vista que estes acontecimentos refletem nos demais Conselhos de Direitos. A conselheira Maria Izabel, esclareceu que os recursos alocados no FNCA, já foram deliberados para os projetos que estão no Conselho, cuja demanda reprimida é de sessenta e dois milhões de reais, por isso não concorda com o seu remanejamento. Quanto aos recursos de arrecadação, considera-os virtual, por falta dessa arrecadação. Alegou que o propósito do CONANDA não é de prejudicar ninguém, porém se a situação prevalecer, irá propor o fechamento do Conselho e comunicar à sociedade quais seus reais motivos. O Presidente complementou os depoimentos apresentados, fazendo um panorama da situação dos Fundos nos Estados e Municípios, alegando que se o CONANDA utilizar os recursos do FNCA para manutenção do Conselho, gerará um grande equívoco, principalmente aos Conselhos Municipais. Manifestou-se contrário ao engessamento dos recursos, porém, solicitou que se possível fosse indicado o nome CONANDA na nomenclatura da ação destinada à sua manutenção, bem como seja estudado uma forma para não impedir ainda mais a execução das ações do Conselho.

Considera que essa atitude poderá servir de exemplo aos Estados e Municípios. Encerrando o debate, o Presidente colocou em votação a proposta de ação interministerial para a realização da Quarta Conferência Nacional, através de **destaque orçamentário**, ficando a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, encarregada da coordenação das solicitações dos referidos destaques, tendo sido a mesma aprovada por todos. O documento será enviado através dos conselheiros que representam os ministérios, bem como à SOF para a referida coordenação. Encerrando a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos convidados, alegando ter sido uma profunda discussão, a qual abriram algumas perspectivas para que se possa dar continuidade aos trabalhos. No período da tarde os conselheiros se deslocaram para o Congresso Nacional, a fim de participarem da audiência pública sobre as instituições que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei e em especial a FEBEM-SP. No dia quinze, deu-se prosseguimento aos trabalhos com a pauta que segue: **I – Apresentação e discussão do projeto de Resolução da Deputada Federal do PT-RS, Ana Corso, que cria no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente.** O Presidente fez as apresentações iniciais e em seguida passou a palavra à Deputada, que cumprimentou a todos agradecendo a oportunidade de estar aqui para expor o seu projeto. Ela fez uma breve explanação sobre os objetivos da proposta, considerando de fundamental importância que na atual conjuntura tenha - se um novo instrumento a nível da Câmara Federal, que possa auxiliar e instrumentalizar os parlamentares,

para que de fato se conquiste no orçamento da União maiores recursos na área da criança e do adolescente e que se possa através da Comissão dar parecer de mérito aos diversos projetos voltados à crianças e adolescentes, que tramitam na Câmara dos Deputados, os quais muitas vezes não conseguem o devido parecer. Ressaltou, que por motivo da Comissão dos Direitos Humanos englobar uma gama de temas, não consegue-se dar a prioridade que de fato o assunto criança e adolescente merece. Salientou, que todas as Comissões da Câmara devem tratar das questões voltadas à criança e adolescentes, porém, considera importante ter-se uma Comissão específica. Para ela a Comissão dos Direitos Humanos e a Frente Parlamentar são de suma importância, porém, disse que a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente está em outro patamar, razão pelo qual defende esta iniciativa. Para a Deputada, é de fundamental importância a apresentação de sugestões para o aprimoramento do projeto, bem como o mesmo seja referendado pelo Conselho. O Presidente abriu o debate, tendo sido registrados os seguintes pontos: 1) O conselheiro Normando, parabenizou a Deputada pela iniciativa, principalmente por ter trazido a discussão para este Colegiado. O conselheiro falou da importância em manter o relacionamento com a Frente Parlamentar , bem como a preservação do relacionamento com o CONANDA, além de criar procedimentos adequados para que não haja sobreposição de ações; 2) O conselheiro Joacir, informou que em Caxias do Sul, terra da Deputada, já vem discutindo-se a criação dessa Comissão há algum tempo. Aproveitou para parabeniza-la pela iniciativa, afirmando que a criação desta

comissão responde a expectativa do artigo duzentos e vinte e sete da Constituição Federal e ao artigo quarto do Estatuto, que dispõem sobre o atendimento à crianças e adolescentes com **Absoluta Prioridade**. Para ele, na Comissão dos Direitos Humanos há uma sobrecarga de temas à ela inerentes, deixando de tratar a criança e o adolescente com essa prioridade. Endossou as palavras do conselheiro Normando, considerando essa Comissão como uma prerrogativa constitucional. Considera importante manter discussões com a Frente, para definições de ações de cada instância e que essa discussão seja mantida a nível interno de Câmara dos Deputados. Acrescentou que deverá ser papel dessa comissão, propor emendas e acompanhar o orçamento da União na área da criança e do adolescente e que essa comissão atue em consonância com as deliberações do CONANDA, que é o órgão máximo de deliberação na área da política de atendimento da criança e do adolescente no país. 3) A conselheira Rachel, endossou as palavras dos conselheiros Normando e Joacir e questionou se já há critérios para a composição dessa Comissão; 4) A conselheira Maria Stela, parabenizou a Deputada dizendo da importância do caráter institucional da comissão, diferente da amplitude e da abrangência da Frente Parlamentar, que assume de forma episódica e de lutas específicas. Enalteceu a especificidade da comissão, principalmente por analisar os méritos dos projetos voltados à crianças e adolescentes, de todas as áreas que tramitam na Câmara dos Deputados. Abordou a importância do papel político-pedagógico que terá a referida comissão, para uma mudança de mentalidade não só dos Parlamentares, através da sensibilidade para

mudança de olhar e do caráter mobilizador de ensino aprendizagem aos vários setores que possam estar agregados, favorecendo uma luta maior em partilha com o CONANDA, e com os Conselhos Estaduais e Municipais, efetivando-se uma política comprometida com a infância e adolescência do país e de uma ação orgânica e articulada; 5) Para o conselheiro Marcos, a criação da comissão não gera nenhum conflito e sobretudo não vê sobreposição de ação entre ela e o CONANDA. Sugere que acrescente em um de seus artigos a congregação de crianças e adolescentes; 6) O conselheiro Olympio, fez o registro histórico da importância da Câmara dos Deputados em relação ao ordenamento jurídico pertinente a infância e juventude, alegando ter sido o substitutivo da Deputada Rita Camata, como relatora de Comissão Especial da Câmara, que deu origem a conformação do que é hoje o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para ele, a chegada da Deputada Ana Corso à Câmara dos Deputados, faz que a Câmara tenha em seu seio de forma orgânica, um espaço para permanente defesa dos direitos da criança e do adolescente. Parabenizou a Deputada e sugeriu para que as definições dessa Comissão levassem em conta a Constituição Federal, os preceitos contidos no Estatuto e as deliberações do CONANDA; 7) A conselheira Maria Izabel, ressaltou que tendo em vista a parceria significativa que há entre o CONANDA e a Frente Parlamentar, que seja feito documento à Frente, informando-a sobre a aprovação do CONANDA, por motivo de não sobrepor as ações dessas duas instâncias de defesa dos direitos da criança e do adolescente. O conselheiro Marcos, acrescentou para que o mesmo documento seja

enviado à Comissão dos Direitos Humanos; 8) O conselheiro Clóvis, apresentou e-mail do conselheiro Fernando, manifestando a sua preocupação quanto ao artigo 32 do documento, referente a fiscalização de programas governamentais e não governamentais, relativos a proteção de direitos de crianças e adolescentes, alegando ser uma atribuição do Judiciário, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, conforme o estabelecido no artigo noventa e cinco do Estatuto. A Deputada, respondeu a todos os questionamentos, bem como fez anotações de todas as sugestões apresentadas, considerando-as pertinentes. O Presidente, falou da importância do acompanhamento dos projetos no legislativo e que do ponto de vista do Estatuto da Criança e do adolescente, a criação dessa Comissão é um passo gigantesco e que evidentemente vai gerar uma corrente nos Estados e Municípios. Agradeceu a presença da Deputada, colocando o Conselho à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Em seguida, colocou o projeto em votação com o acréscimo das proposições feitas pelos conselheiros, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Encerrando, a exposição, o Presidente solicitou o apoio da Deputada contra o rebaixamento da idade penal. **II – Relato das Comissões**

Temáticas: 1) Comissão de Orçamento, Finanças e Medidas Sócio-Educativas .

A coordenadora da Comissão Maria Stela, fez o relato dos trabalhos destacando os seguintes pontos: - **Orçamento dois mil e dois:** a) necessidade de alteração na redação da ação “ Manutenção de Unidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente”, incluindo o CONANDA. Foram indicados para acompanhar a

elaboração do orçamento do CONANDA os conselheiros Caio, Motti e Cláudio. Foi decidido pela Comissão que o orçamento do Conselho deve ser aprovado na assembléia; b) a Comissão propôs convidar o senhor Maurício Vian, para prestar consultoria aos conselheiros do CONANDA, sobre orçamento e fundos; c) foi apresentada a minuta de Resolução para repasse de recursos fundo a fundo e distribuída à plenária para sugestões; d) agendar a participação do senhor Clóvis Bouffleur do Setor de Políticas Públicas da Pastoral da Criança na próxima reunião da Comissão, para discutir a proposta de arrecadação de recursos financeiros ao FNCA, apresentada por ele; e) a Comissão apresentou o levantamento das ações que compõem as Leis Orçamentárias da união de dois mil e um, referente à crianças e adolescentes nas várias áreas dos ministérios, no valor de sete bilhões e quinhentos milhões. **Medidas Sócio – Educativas** a) apresentação da situação dos Convênios firmados em dois mil. b) os recursos de dois mil e um serão discutidos a partir de projetos apresentados neste período, com os critérios já aprovados pelo CONANDA; c) a Comissão apresentou o relato dos quatro grupos que trabalharam no reordenamento da FEBEM-SP; d) relato sucinto da audiência pública sobre a FEBEM-SP e a proposta para que o CONANDA se manifeste com relação a Portaria que prevê a entrada dos agentes nas Unidades da FEBEM-SP. Apresentou ainda, o quantitativo de abaixo-assinados sobre o rebaixamento da idade penal, com aproximadamente cinquenta mil assinaturas. O Presidente abriu o debate, com a fala do conselheiro Olympio, sobre a sugestão do Presidente da Comissão de Direitos

Humanos em deixar livre o acesso das pessoas na FEBEM-SP, propondo ao CONANDA que delibere sobre o assunto. Foi aprovado para que o CONANDA encaminhe à FEBEM manifestação do Conselho para ampliar a entrada de órgãos de defesa na Instituição sem a prévia autorização. Quanto a proposta da vinda do senhor Maurício Vian, a mesma não foi aprovada pela plenária. Com relação ao documento recebido do Movimento pela Transparência na Implantação da Unidade Descentralizada de Medidas Sócio-Educativas de Sorocaba - SP, a conselheira Maria Izabel fez um breve relato sobre o Projeto, tendo sido sugerido pelo Presidente, para que as conselheiras Maria Izabel e Maria Stela; façam parecer sobre o mesmo e encaminhe-o à Comissão de Direitos Humanos e ao Movimento, tendo a proposta sido aprovada por todos. No tocante a denúncia recebida do Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos “ Marçal de Souza Tupã I, foi aprovado encaminhá-la ao Procurador Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – MS. Com relação ao documento enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dracena, solicitando que a Receita Federal baixe instrução normativa determinando como se deduzirá o valor da contribuição na Declaração de rendimentos modelo simplificado, foi aprovado encaminhar o documento ao Secretário da Receita Federal, para as providencias necessárias, bem como convidar um técnico da Receita Federal para vir à assembléia do CONANDA do mês de abril, para discutir o assunto. Tendo em vista a exiguidade de tempo, os demais assuntos pautados foram

transferidos para a próxima plenária; **2) Comissão de Articulação / Conselhos** – A coordenadora da Comissão Ozanira, fez o relato dos trabalhos, tendo sido registrados os pontos que seguem: a) a Comissão propôs que a pasta com assuntos a serem discutidos na reunião da Comissão seja entregue ao coordenador no início da assembléia, para que o mesmo agilize as discussões e parecer e quando possível, encaminha - la ao coordenador antes da assembléia para que o mesmo tome as providências cabíveis; b) o CMDCA de Belfort Roxo solicita recursos do FNCA, para equipar e implementar o funcionamento do Conselho Tutelar, tendo sido proposto encaminhar correspondência informando que o FNCA, não possui recursos para este fim, bem como sugerir que o Conselho mobilize e sensibilize a sociedade e o poder público local, no sentido de viabilizar a estrutura adequada ao funcionamento do Conselho Tutelar, c) denúncia de irregularidade no processo de eleição do Conselho de Nova Iguaçu – RJ. A Comissão deliberou aguardar a aprovação das recomendações do CONANDA; d) manifesto de repúdio dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal em decorrência da nomeação pelo governador Roriz, de um coordenador dos Conselhos Tutelares do DF. A nova Lei do Distrito Federal número dois mil, seiscentos e quarenta estabelece, uma coordenação dos Conselhos Tutelares e as competências da mesma, ferindo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi aprovado pela Comissão que a coordenadora formulará minuta e a distribuirá aos membros da Comissão para sugestões, aprovação e posterior envio ao governador do DF; e) foi proposto pela

Comissão que o documento sobre parâmetros para os Conselhos Tutelares será constituído de Recomendações do CONANDA aos Conselhos Tutelares. Além das recomendações será apresentado uma proposta de legislação para o funcionamento dos Conselhos Tutelares. Quanto à análise proposta na assembléia passada foi levantada a possibilidade desta ser apresentada posteriormente em forma de textos a serem publicados até a Quarta Conferência. Os assuntos apresentados foram discutidos pela plenária, tendo sido deliberado que o documento sobre os Conselhos Tutelares deverá ser deliberado pela plenária no mês de abril vindouro, na forma de recomendações, ficando responsáveis pela elaboração da minuta os conselheiros Marcos, Olympio e Normando. Foi sugerido também solicitar ao MTE/Setor de Fiscalização, parecer sobre a categoria conselheiro Tutelar. As demais propostas apresentadas foram aprovadas por todos. **3) Comissão de Políticas Públicas:** A relatora da Comissão Ivone, fez o relato do trabalho referente aos ajustes finais ao documento Diretrizes Nacionais para a Políticas de Atenção Integral á Crianças e Adolescentes, tendo o mesmo sido aprovado por todos. Quanto a Quarta Conferência Nacional, a Comissão propôs a sua realização na data de dezanove a vinte e dois de novembro do corrente ano, os meses de junho e julho para a realização das Conferências Municipais e os meses de agosto e setembro para a realização das Conferências Estaduais, ficando a Secretaria Executiva encarregada de enviar correspondência aos Estados e Municípios, informando as datas. As demais providências serão estabelecidas na assembléia do mês de abril. Quanto ao local, foi

apresentado convite do Governo do Rio Grande do Norte, para que a Conferência seja realizada naquele Estado. A Proposta foi amplamente debatida, com argumentações pró e contra à realização da Conferência fora de Brasília, tendo a mesma sido aprovada com uma abstenção. No tocante ao parecer do Registro de Entidades no CMDCA, foi proposto e aprovado a participação de um técnico do MEC e um técnico da SEAS, para discutir a legislação para o atendimento de crianças de zero à seis anos, objetivando subsidiar o parecer. Com relação a Convenção Cento e Trinta e Oito, foi aprovado para que a Secretaria Executiva solicite parecer ao Dr. Oris de Oliveira e ao Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, sobre idade mínima para o trabalho, a fim de subsidiar posição do Conanda sobre o assunto. Com relação ao documento comparativo sobre a lei que regula o trabalho do aprendiz, elaborado pela conselheira Maria Izabel, foi aprovado para que todos fizessem análise do mesmo para discussão, na próxima plenária. **III – Pendências anteriores** – a) o conselheiro Olympio, deverá apresentar parecer sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade dos artigos duzentos e cinqüenta e quatro e duzentos e cinqüenta e cinco do Estatuto na próxima assembléia; b) pendências das assembléias ampliadas – Foi aprovado que as conselheiras Maria Izabel e Maria Stela, farão o acompanhamento das pendências na cidade de São Paulo e os conselheiros José Fernando e Eliana, farão o acompanhamento das pendências do Estado no Maranhão. Quanto as demais pendências, foi aprovado que cada coordenação resolva os problemas específicos de sua Comissão e as pendências

gerais ficaram a cargo da Secretaria Executiva, para resolvê-las até a próxima assembleia. **IV – Assuntos Gerais:** a) o conselheiro Júlio, informou que a Gerente do Programa Paz na Escola se comprometeu repassar ao DCA através de **destaque orçamentário**, a quantia de duzentos mil reais, para manutenção do Conanda, solicitando porém que o foco do Conanda se voltasse para a violência nas escolas ; b) a representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Sul “ Mariano Cleber dos Santos”, fez um relato sucinto da situação da FEBEM-SP, enfocando a situação de pânico das pessoas que lá residem e trabalham. Falou ainda dos maus tratos, das precárias instalações. O assunto foi amplamente debatido pela plenária e aprovado por todos para que o Conanda entre com uma representação junto ao Ministério Público Federal, contra a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo. Para subsidiar o documento, a conselheira Olga Câmara se comprometeu elaborar questionário e a Comissão de Orçamento e Finanças / Medidas sócio-educativas, responsável em recolher a documentação necessária ao embasamento da ação. Ficou aprovado ainda, que o Presidente do CONANDA fará nota oficial sobre o assunto e a enviará aos conselheiros via correio eletrônico para sugestões e aprovação até o dia dezesseis de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, e para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

Presidente